

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p5wul26u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/04/2026 Projeto de resolução nº 512/2026 Protocolo nº 2704/2026 Processo nº 1138/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Gentil Calzeta.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Gentil Calzeta**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de reconhecer e homenagear o senhor **Gentil Calzeta**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Primavera do Leste-MT.

Natural de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 3 de junho de 1951, agricultor, construiu sua trajetória marcada pelo trabalho, pela perseverança e pelo espírito pioneiro, ao lado de sua esposa Maria de Lourdes Calzeta.

No ano de 1983, juntamente com sua família, mudou-se para o Estado de Mato Grosso, fixando residência em Primavera do Leste em um período em que o município ainda se encontrava em fase inicial de estruturação.

Desde sua chegada, passou a integrar o grupo de pioneiros que contribuíram diretamente para a formação social e econômica da cidade, especialmente por meio da atividade agrícola.

Destaca-se como um dos fundadores da Feira Livre Municipal, sendo parte da primeira geração de feirantes do município. Participou desde o início da implantação da feira, atuando como produtor e comerciante, contribuindo de forma decisiva para o abastecimento da população, o fortalecimento da agricultura familiar e a valorização do pequeno produtor rural.

Ao longo dos anos, sua atuação na feira municipal foi essencial para a sustentação de sua família e para o



desenvolvimento da economia local, transformando-se em exemplo de dedicação, dignidade e compromisso com a comunidade.

Sua trajetória representa a história de inúmeros pioneiros que ajudaram a construir Primavera do Leste com esforço, perseverança e profundo vínculo com a terra.

Pela imensa contribuição social, econômica e produtiva, tendo colaborado para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Em reconhecimento à sua trajetória marcada pelo trabalho no campo, pela contribuição à agricultura familiar e pelo papel fundamental na criação e fortalecimento da feira municipal, justifica-se a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Gentil Calzeta**, como forma de reconhecimento de sua história e dos relevantes serviços prestados à sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual